Indicação

Nº do Protocolo: 2026041735000358

Nº SAPL: 0450/2026

Registrado por ADAIL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR em 22 de abril de 2026 às 17:34

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776879321779_a7d0f3a8-39a8-416b-9196-8eafbc79c892

Autores:

ADAIL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº / 2026

"Solicita ao Poder Executivo Municipal a implantação e ampliação de lixeiras no Centro da cidade de Fortaleza."

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, que seja encaminhado a presente solicitação, no sentido de promover a implantação e ampliação de lixeiras públicas no Centro de Fortaleza, especialmente nas áreas de maior circulação de pessoas, comércio e serviços.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação retorne a esta Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, DE ABRIL DE 2026

Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente

Assinado por ADAIL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR em 22/04/2026 14:35
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776879321779_a7d0f3a8-39a8-416b-9196-8eafbc79c892

A INDICAÇÃO Nº / 2026

PROJETO DE LEI Nº /2026

Art.1º Solicita ao Poder Executivo Municipal a implantação e ampliação de lixeiras no Centro da cidade de Fortaleza.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, DE ABRIL DE 2026

Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

Assinado por ADAIL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR em 22/04/2026 14:35
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776879321779_a7d0f3a8-39a8-416b-9196-8eafbc79c892

O Centro de Fortaleza é uma das regiões mais movimentadas da cidade, concentrando grande fluxo de pedestres, comerciantes e consumidores diariamente. No entanto, observa-se que a quantidade de lixeiras disponíveis é insuficiente para atender à demanda, o que tem gerado constantes reclamações por parte da população.

Comerciantes e frequentadores relatam dificuldades para o descarte adequado de resíduos, o que acaba contribuindo para o acúmulo de lixo em ruas e calçadas, prejudicando a limpeza urbana, a saúde pública e a imagem da cidade.
A ausência de lixeiras em pontos estratégicos favorece o descarte irregular de resíduos, impactando diretamente na qualidade de vida da população e aumentando os custos com serviços de limpeza urbana.

Diante disso, a ampliação e melhor distribuição de lixeiras no Centro se faz necessária para:
Promover a limpeza e organização dos espaços públicos;
Atender às demandas de comerciantes e consumidores;
Contribuir para a preservação do meio ambiente;
Melhorar a mobilidade e a experiência urbana na região.
Dessa forma, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias, garantindo mais limpeza, organização e qualidade de vida para todos que circulam no Centro de Fortaleza.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, DE ABRIL DE 2026

Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente

Assinado por ADAIL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR em 22/04/2026 14:35
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776879321779_a7d0f3a8-39a8-416b-9196-8eafbc79c892

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 22 de abril de 2026 às 14:34

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776879321779_a7d0f3a8-39a8-416b-9196-8eafbc79c892

Documento assinado por

ADAIL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR